

EDITAL Nº. 19/2024 - CCCV

RESULTADO FINAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO (PS1) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO VESTIBULAR DE 2023, INGRESSO 2024, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS PARA PESSOAS PRETOS(AS) E OU PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2024 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2023, Ingresso 2024, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital n.14/2024 do Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as) em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2023, Ingresso 2024, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Primeira Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2023, Ingresso 2024, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os (As) candidatos (as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
115.39202-8	MIGUEL ARCANJO BERTO	DEFERIDA

Art. 2º Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail, nesta data.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 12 de março de 2024.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR